



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000286/19	20/08/2019 11:39:38	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00343535-1 / AGROPASTORIL ALICE BORGES LTDA	2.2 CPF/CNPJ:		
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:		
2.5 Município: SAO PAULO	2.6 UF: SP	2.7 CEP: 05.404-014	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00343535-1 / AGROPASTORIL ALICE BORGES LTDA	3.2 CPF/CNPJ:		
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:		
3.5 Município: SAO PAULO	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 05.404-014	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Marta	4.2 Área Total (ha): 3.698,1317		
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO	4.4 INCRA (CCIR): 4220290003029		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 83.303	Livro: 2 RG	Folha: 01	Comarca: UBERABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 740.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.826.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	3.698,1317
Total	3.698,1317
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	448,6500
Agricultura	1.998,0800
Pecuária	1.235,7700
Outros	15,6317
Total	3.698,1317

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				448,6500	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	98,4000
				Outro: Represa	7,1200
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			544,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			544,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	740.000	7.824.500	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA			291,91	M3	
AROEIRA			14,85	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 060400000286/19

PROPRIETÁRIO: Agropastoril Alice Borges LTDA

MUNICÍPIO: Campo Florido – MG.

IMÓVEL: Fazenda Santa Marta

ÁREA TOTAL: 3.698,1317,00 ha

MATRÍCULA: 83.303 – 2º CRI - Uberaba.

COORDENADAS UTM: X = 740.000 Y = 7.825.000

BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Paranaíba

RL: 741,7053 ha

TOPOGRAFIA: plana a ondulada

1 - HISTÓRICO

O processo foi formalizado em 20/08/19 e a propriedade foi vistoriada no dia 30/08/19 e revistoriada no dia 17/04/2015.

2 – OBJETIVO

O escopo desse parecer é analisar a solicitação para intervenção ambiental pretendida que é a realização corte de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) árvores isoladas em área de pastagem em uma área de 122,2300 hectares.

3 - CARACTERIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

O imóvel denominado Fazenda Santa Marta, localizada no Município de Campo Florido, possui uma área total de 3.698,1317 ha, sendo 700,75 ha com área de preservação permanente as margens de córrego, vereda e nascente, está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Córrego Piracajuba. Possui topografia com variação média de 0 a 4º e solo tipo latossolo vermelho amarelo. A atividade principal na propriedade será cultivo de cana de açúcar.

A propriedade possui reserva legal demarcada no interior do imóvel através do CAR com área de 741,87 ha, Sendo 471,99 ha de vegetação nativa e em recomposição em área de preservação permanente, 154,61 ha de cerrado e pastagem em regeneração de vegetação nativa e 115,27 ha de pastagem para recompor conforme projeto técnico anexo no referido processo.

4- C.A.R.

Foram apresentados os Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, propriedade denominada Fazenda Santa Marta, matrícula nº 46.842, sendo o Recibo do CAR-MG-3111408-19CC3C8F8F62460EA4DBFCB4006DC652, cadastrado em 22/10/2014 – código do imóvel nº 27273.

A análise é baseada na documentação da propriedade, do proprietário e planta planimétrica, parecer técnico apresentado junto ao processo em tela.

5 - DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O proprietário requer autorização para exploração 544 (quinhentos quarenta e quatro) árvores isoladas de pequeno, médio e grande porte (sendo a maioria de médio porte) em uma área de 122,2300 ha com pastagens estabelecidas.

O plano para utilização da área é plantio de cana de açúcar. A área possui topografia plana, com declividade media inferiores 4%, predominando solo do tipo latossolo vermelho amarelo.

De acordo com o Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação em MG, a área da propriedade enquadra-se na categoria baixa. A vulnerabilidade natural prevista no Mapa supracitado enquadra-se na categoria baixa visto ser uma área relativamente plana e bastante antropizada.

Com relação ao município de Campo Florido onde se localiza a referida propriedade, o remanescente de vegetação nativa de acordo com Inventário Florestal de Minas Gerais é de 15,85%, incluídas as áreas de preservação permanente, portanto já apresentando um pequeno déficit de cobertura vegetal nativa.

As espécies solicitadas para exploração existentes nesta área, as mais comuns são: aroeira, dedal, cafezinho, caraíba, figueira, ipê roxo, pimenta de macaco, jacarandá do cerrado, macaúba, monjoleiro, marolo, capitão, amarelinho, pororoca, jatobá, sucupira preta, óleo, pau terra, marinho, mutambo e outras conforme a relação das espécies florestais apresentada pelo proprietário, anexo ao processo.

Deve-se enfatizar que está sendo autorizado o corte de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) árvores isoladas de espécies diversas, sendo 32 árvores de aroeira (*Myracrodruon urundeuva*) em área de 122,2300 ha de pastagem.

Com relação aos exemplares da espécie aroeira, estas não são proibidas de corte podendo ser restritas, porem suprimidas quando necessário através de autorizações expressas pelo órgão ambiental competente, conforme legislação vigente.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 291,91 m³ de lenha nativa e 14,85 m³ para uso na própria propriedade.

5 - RECOMENDAÇÃO:

O proprietário terá que realizar trabalho de conservação do solo, manutenção de estradas, fazer aceiro para prevenir contra queimadas na propriedade, fator este muito comum na região em período de seca e de corte de cana, bem como o

isolamento das áreas de reserva legal e preservação permanente evitando a permanência e entrada de animais de criação.

6 - CONCLUSÃO

Diante do exposto somos favoráveis pelo deferimento de 544 (quinhentos quarenta e quatro) árvores isoladas localizadas em uma área de 122,2300 ha em área de pastagem, incluída as arvores de aroeira. Fica indeferido qualquer tipo de intervenção sem autorização do órgão competente.

Isolar a área de preservação e reserva legal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

DÁRCIO PEREIRA DE SOUZA RAMOS - MASP: 1021315-5 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER